



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP

ATA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – SESA/AP.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 599/2001, do Decreto Estadual nº 1.024/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Edital e seus anexos, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP, nomeada através da Portaria 0668/2021-SESA/AP, para proceder **Análise e Avaliação dos Documentos de Habilitação e do Plano de Trabalho, do Processo Público de Seleção nº 001/2022 – SESA/AP,**

tendo como objeto: a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar **Contrato de Gestão visando o gerenciamento e a operacionalização dos serviços de clínica médica e cirúrgica no HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. Oswaldo Cruz,** em conformidade com as disposições contidas no Edital. Presentes os membros da Comissão: Dr.^a Juvanete Amoras Távora – Presidente da CESEL, Monica Cristina da Silva Castro, Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis, Gabriela Pinheiro de Araújo e Sandro Ricardo de Lima Lino, que procederam com a análise técnica da habilitação documental. O assessoramento jurídico foi prestado pelo Dr. Elielson Lima Cardoso, OAB-AP 4365, Responsável Técnico – Analista de Processo/Procuradoria da Procuradoria Geral do Estado do Amapá. Para o presente certame estão inscritas as Organizações Sociais: ABEAS - Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.278/0001-34; Associação Saúde em Movimento, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.324.279/0001-15; IBGASE - Instituto Brasileiro de Gestão e Atenção a Saúde e Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 40.508.504/0001-31; IBGH - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12; e o IJGS - Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida, inscrito no CNPJ sob o nº 30.754.554/0001-45. Após as verificações iniciais, constatou-se que o IBGASE - Instituto Brasileiro de Gestão e Atenção a Saúde e Educação não cumpriu o prazo descrito no item 2.4 (CRONOGRAMA) do Edital do Processo Público De Seleção Nº 001/2022 – SESA/AP, pois somente apresentou sua documentação no dia 29/03/2022, dessa forma, tal apresentação foi considerada **INTEMPESTIVA** pela CESEL. Sendo assim, a **documentação do IBGASE não foi analisada** por esta comissão. já que o envio da documentação a esta CESEL é totalmente extemporânea, sendo analisadas somente as documentações entregues dentro do prazo estipulado no Edital. Neste dia, esta Comissão encerra os trabalhos às 12 horas com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, que se fizeram presentes durante esta etapa. Dos atos caberão recursos nos termos do item 2.7 do Edital do Processo Público de Seleção nº 001/2022 – SESA/AP. O acesso ao processo está disponível com seus anexos aos interessados, para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Macapá, 29 de março de 2022.


Juvanete Amoras Távora
Presidente da CESEL


Monica Cristina da Silva Castro
Membro da CESEL/SESA/AP


Gabriela Pinheiro de Araújo
Membro da CESEL/SESA/AP


Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis
Membro da CESEL/SESA/AP


Sandro Ricardo de Lima Lino
Membro da CESEL/SESA/AP